

RESOLUÇÃO nº 006/2014

Aprova o Processo Eleitoral de 2014 do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - Pará, em Regime Misto de Votação.

O Conselho Regional de Economia da 9ª Região - Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411/51 e suas alterações, pelo Decreto nº 31.794/52, pelo Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista do Sistema COFECON-CORECONS, e de acordo com o que foi deliberado na 5ª Reunião Plenária Ordinária deste Conselho, realizado no dia 30 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo Eleitoral do CORECON-PA de 2014 em regime misto, podendo o voto ser dado pessoalmente nas mesas eleitorais ou por correspondência, conforme descrito no Edital nº 002/2014, cabendo ao economista escolher pelo voto presencial ou por correspondência.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2014.

**Econ. Rosivaldo Batista**  
**Presidente do CORECON-PA**